



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2957/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0008168-75.2024.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

com amparo no artigo 37, 'caput', do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, para exercerem a função de Diretor e Diretora do Fórum, com efeitos a partir da publicação deste ato:

- a) Doutora TAIS DE PAULA SCHEER, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum do Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher do Foro Central da mesma Comarca;
- b) Doutor FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum Cível - Cândido de Abreu do Foro Central da mesma Comarca;
- c) Doutora NILCE REGINA LIMA, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum Cível II - Mateus Leme do Foro Central da mesma Comarca;
- d) Doutor NEI ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível - Telecomunicações do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum dos Juizados Especiais do Foro Central da mesma Comarca;

e) Doutora LYDIA APARECIDA MARTINS SORNAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum Descentralizado de Santa Felicidade do Foro Central da mesma Comarca;

f) Doutor LUCAS MARTINS DE TOLEDO, Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum Descentralizado da Cidade Industrial do Foro Central da mesma Comarca;

g) Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum do Foro Regional de São José dos Pinhais da mesma Comarca;

h) Doutora JÚLIA BARRETO CAMPELO, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas do Foro Regional de São José dos Pinhais da mesma Comarca;

i) Doutora PRISCILA SOARES CROCETTI, Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum do Foro Regional de Araucária da mesma Comarca;

j) PRORROGAR a designação da Doutora CAROLINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e da Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Piraquara da Comarca Metropolitana de Curitiba, para a Direção do Fórum Cível e da Família do Foro Regional de Piraquara da mesma Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

k) Doutor LORIL LEOCADIO BUENO JUNIOR, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, para a Direção do Fórum Cível e da Fazenda Pública do Foro Central da mesma Comarca;

l) Doutor MARCOS JOSÉ VIEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, para a Direção do Fórum Cível do Foro Central da mesma Comarca;

m) Doutora CLÁUDIA CATAFESTA, Juíza de Direito da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, para a Direção do Fórum Criminal do Foro Central da mesma Comarca;

- n) Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIE, Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, para a Direção do Fórum do Foro Regional de Cambé da mesma Comarca;
- o) Doutora ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, para a Direção do Fórum do Foro Regional de Rolândia da mesma Comarca;
- p) PRORROGAR a designação do Doutor OSWALDO SOARES NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, para a Direção do Fórum da Comarca de Apucarana;
- q) Doutor FERNANDO BUENO DA GRAÇA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte, para a Direção do Fórum da Comarca de Cianorte;
- r) Doutor WENDEL FERNANDO BRUNIERI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, para a Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu;
- s) Doutor LEONARDO MARCELO MOUNIC LAGO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, para a Direção do Fórum da Comarca de Paranaguá;
- t) Doutora JAQUELINE ALLIEVI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, para a Direção do Fórum da Comarca de Cascavel;
- u) Doutor MACIÉO CATANEO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco, para a Direção do Fórum da Comarca de Pato Branco;
- v) Doutor FIGUEIREDO MONTEIRO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Toledo, para a Direção do Fórum da Comarca de Toledo; e,
- x) Doutora SILVANE CARDOSO PINTO, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para a Direção do Fórum da Comarca de Umuarama.

II - R E V O G A R

as designações anteriores para as Direções do Fórum supramencionadas.



Curitiba, 28/02/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná